

**Expediente:**

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

**DIRETORIA EXECUTIVA:**

Presidente: Hugo Wanderley Cajú;

Vice-Presidente: Jeane Oliveira Moura Silva;

Secretário-Geral: Nielson Mendes da Silva;

1º Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;

2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior;

3º Secretário: Jorge Silva Dantas;

1º Tesoureiro: Nicolas Teixeira Tavares Pereira;

2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão;

3º Tesoureiro: Cláudio Roberto Ayres da Costa;

**CONSELHO FISCAL:****Titulares:**

Geraldo Novais Agra Filho;

Vinícius José Mariano de Lima;

Ramon Camilo Silva;

**Suplentes:**

João Victor Calheiros Amorim Santos;

Mailson de Mendonça Lima

Wilmário Valença Silva Junior;

**COORDENADORIAS REGIONAIS:**

Região Agreste Baixo São Francisco: Geraldo Cicero da Silva;

Região do Sertão: Josimar Dionísio;

Região Central: André Brandão de Almeida;

Região Norte: Manuilson Andrade Santos;

Região Metropolitana: George Clemente Vieira;

Região do Litoral Norte: Fernando Henrique Lima Cavalcante;

Região do Litoral Sul: Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DE ALAGOAS****CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA****CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA****RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 01/2023**

A Comissão Permanente de Licitações do Consórcio Intermunicipal do Sertão de Alagoas – CONISA, instituída pela Portaria nº 2.810/2022, torna público o resultado da habilitação, referente à Concorrência nº 01/2023, cujo objeto é a Contratação De Consultoria Especializada Na Elaboração De Projetos, Assessoria Técnica E Serviços De Engenharia E Arquitetura Para O Consórcio Intermunicipal do Sertão de Alagoas – CONISA.

De conformidade com os termos contidos na Ata da Sessão inaugural em 12 de abril de 2023, e depois de concluída a análise e julgamento pelo setor de engenharia e CPL, estamos divulgando que a empresa: 1) MARCOS FRED ALMEIDA DE ALBUQUERQUE, inscrita no CNPJ nº 29.044.612/0001-68, foi HABILITADA por atender a todas as exigências do instrumento convocatório.

Ficam franqueados os autos para vistas de todos interessados, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, no

prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da efetiva publicação na imprensa oficial, com fulcro no art.109, inciso I, alínea a, da Lei Federal nº 8666/93.

Santana do Ipanema/AL, em 22 de maio de 2023.

**LIDIANE PEREIRA DE MACEDO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Publicado por:**

Lidiane Pereira de Macedo

**Código Identificador:**49E6938C

**ESTADO DE ALAGOAS****CONSORCIO PUBLICO PARA GESTAO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVICOS PUBLICOS - CIGIP**

**CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP**  
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO E DELIBERAÇÃO SOBRE AÇÕES COLETIVAS**

Aos 24 dias do mês de abril do ano de 2023, às 08h30m, na sede deste Consórcio, localizada na Av. Tomás Espíndola, 314 - Farol, Maceió - AL, 57051-000, reuniu-se o Consórcio Público para Gestão da Energia Elétrica e Serviços Públicos, em Assembleia Geral Extraordinária, convocada que foi pelo Edital nº 03/2023, expedido pelo Presidente do CIGIP, Adelmo Moreira Calheiros, conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, edição do dia 13 de abril de 2023, para analisar a proposta de alteração do Estatuto com relação à redação do inciso I do art. 6º. Tendo sido aprovada o acréscimo de serviços a serem prestados pelo Consórcio. Desta forma, aprovou-se a alteração da redação do inc. I do art. 6º do Estatuto do CIGIP, passando a vigor com a seguinte redação: Art. 6º. São finalidades do Consórcio Público para Gestão da Energia Elétrica e Serviços Públicos - CIGIP: I – Representar o conjunto de entes públicos que integram o Consórcio, em assuntos pertinentes a gestão da energia elétrica, gestão de água, recuperação tributária, *bem como a defesa de interesses ou direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos dos entes públicos consorciados*, perante quaisquer outras entidades de direito público ou privado, nacional ou internacional, *podendo para tanto adotar, mediante autorização do gestor municipal, quaisquer medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias ao atendimento do interesse dos municípios integrantes do consórcio*. Em razão da soberania da Assembleia Geral, ficou decidido ainda que os Municípios Integrantes do Consórcio, que se fizeram presente nesta data, por intermédio de seus Prefeitos, cuja lista de presença e autorização expressa faz parte desta ata, autorizam ao Consórcio adotar medidas judiciais e extrajudiciais específicas para defender os interesses dos Municípios no sentido de buscar reparação financeira decorrente de dano ambiental em face da Braskem S/A., bem como ajuizar Ação para recuperação de crédito tributário decorrente de ausência ou repasses a menor de transferências constitucionais. Nada mais havendo, agradeceu o Presidente do CIGIP, Adelmo Moreira Calheiros, a participação de todos neste dia. Dado e passado nesta Capital do Estado de Alagoas, eu, \_\_\_\_\_, assino para constar lavro esta ata para os fins de direito, pelo Presidente do Consórcio, Adelmo Moreira Calheiros, pelo Vice-Presidente, Amaro Ferreira da Silva Júnior, pelo Primeiro Tesoureiro Vinícius José Mariano de Lima, pelo Segundo Tesoureiro Adelmo Moreira Calheiros - Presidente do CIGIP Amaro Ferreira da Silva Júnior - Vice-Presidente CIGIP Vinícius José Mariano de Lima - Primeiro Tesoureiro Jorge Silvio Luengo Galvão - Segundo Tesoureiro

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA**

**DISPENSA ELETRONICA Nº 17/2023 – 2ª CHAMADA ME/EPP/MEI**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de enceradeira para pisos de concreto, mármore e granito.

As empresas interessadas terão um prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação, para cadastrar sua proposta de preço via Sistema de Dispensa de Licitação eletrônica (BNC).

**DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS E INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, localizada na praça Romão Gomes, 20, centro, Limoeiro de Anadia/AL, CEP:57260-000, de segunda à sexta-Feira das 8:00 às 14:00 horas, ou por solicitação via email através do endereço eletrônico [limoeirosetordecopras@gmail.com](mailto:limoeirosetordecopras@gmail.com) ou site: [htt://limoeirodeanadia.al.gov.br/](http://limoeirodeanadia.al.gov.br/); [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

**ABERTURA:** 29 de Maio de 2023, ÀS 09:30min.

Limoeiro de Anadia/AL, 22 de Maio de 2023.

**MARIA GISELE HONÓRIO OLIVEIRA**

Agente Pública Responsável Pelo Departamento de Compras

**Publicado por:**  
Maria Gisele Honorio Oliveira  
Código Identificador:01336F85

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E EXTRATO DE CONTRAT**  
**INEX 006/2023**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

Em cumprimento ao Artigo 74, inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021, considerando os documentos que consta dos autos do presente processo, fica AUTORIZADO o referido processo de Inexigibilidade, para contratação de Show Artístico Musical das Cantoras Sandy e Markeline, empresa especializada para show artístico. Contratada: ESQUINA DOS ARTISTAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº: 20.758.921/0001-25, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**HERCULES VELOSO PIMENTEL**

Secretário Municipal de Finanças

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO nº 021/2023 – Processo Administrativo: 002.008/050523. Inexigibilidade nº 006/2023. Fundamentação Legal: art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21 – Contratante: Município de Major Izidoro/AL – Contratada: **ESQUINA DOS ARTISTAS EIRELI** (CNPJ/MF nº 20.758.921/0001-25) – Objeto: Contratação artística das cantoras Sandy e Markeline para realização de (01) uma apresentação artística musical durante os festejos tradicionais do Município de Major Izidoro/AL. Valor Contratado: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**Publicado por:**  
Leylanny Marceyla da Rocha Almeida Farias  
Código Identificador:B3390CE4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E EXTRATO DE CONTRAT**  
**INEX 007/2023**

**Termo de Autorização**

Face aos constantes nos autos do procedimento de Inexigibilidade nº07/2023, do município de Major Izidoro/AL, referente ao processo 001.008.260423, objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO POR INCINERAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS CLASSES I, DOS GRUPOS A,B e E. AUTORIZAÇÃO** o objeto do certame, do presente processo, para que se produzam os devidos efeitos legais, para a empresa: **SERQUIP TRATAMENTOS RESIDUOS AL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.121.325/0001-09- Valor do Contrato: R\$ 22.058,40 (vinte e dois mil, cinquenta e oito reais e quarenta centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

**HERCULES VELOSO PIMENTEL**

Secretário Municipal de Finanças.

**Extrato do Contrato**

Contrato Nº 020/2023 – Processo Licitatório nº 001.008.260423 – Contratação: Inexigibilidade 07/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 (Art. 74, inciso I) – Contratado: **SERQUIP TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.121.325/0001-09- – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO POR INCINERAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS CLASSES I, DOS GRUPOS A, B E E**, – Valor do Contrato: R\$ 22.058,40 (vinte e dois mil, cinquenta e oito reais e quarenta centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

**Publicado por:**  
Leylanny Marceyla da Rocha Almeida Farias  
Código Identificador:E78252B0

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL: 05/2023**

**Nº PROC. Adm. 2561/2022**

**DO OBJETO:** O objeto da presente licitação é o registro de preços de: **Prestação de serviços de internet, sob o sistema de registro de preços** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão presencial, mediante o Sistema de Registro de Preços

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço Por Item

**ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Às 09:00 horas do dia 06/06/2023.

Maragogi – AL – 22 de Maio de 2023.

**EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Maria Cristina Costa Wanderley  
Código Identificador:C6A9D0E2

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL**  
**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

**DISPENSA ELETRÔNICA - 10005/2023**

**Nº PROC. ADM. 260/2023**

**OIBJETO:** O objeto desta licitação é locação de tendas tipo galpão tipo ALVEOLAR, de acordo com as especificações técnicas, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**PUBLICAÇÃO:** 22/05/2023 09:19

**INÍCIO DISPUTA:** 29/05/2023 09:00

**TIPO DE LANCE:** MENOR LANCE

Maragogi – AL 22 de maio de 2023.

**EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Maria Cristina Costa Wanderley  
**Código Identificador:**A8EBF60F

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL  
ERRATA AO CONTRATO Nº 15/2023**

**ERRATA AO CONTRATO Nº 15/2023, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº10.003/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023.**

**ERRATA AO CONTRATO Nº 15/2023, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº10.003/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI -AL, inscrita no CNPJ/MF sob o 12.248.522/0001-96, E A EMPRESA SEFE – SISTEMA EDUCACIONAL FAMÍLIA E ESCOLA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 00.874.813/0001-00.**

**Onde se Lê no contrato – CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade: 04.40 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Órgão: 02 – Prefeitura  
Secretaria: 04 – Secretaria Municipal de Educação  
Unidade: 0441 – Fundo de Manut. E Desenv. Da Educação – Fundeb.  
Função: 12 – Educação.  
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental.  
Programa: 0002 – Educação o Caminho para o Desenvolvimento.  
Ação: 2015 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – 30%  
Rubrica Despesa: 3390.39.65 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica/ Serviços de Apoio ao Ensino.  
Fonte de Recurso: 1030.01.540 – Ensino Fundamental – 30%  
Tipo: Analítico.

**LEIA-SE no contrato - CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: 02 – Prefeitura.  
Secretaria: 04 - Secretaria Municipal de Educação.  
Unidade: 0440 – Secretaria Municipal de Educação.  
Função: 12 – Educação.  
Subfunção: 361 – Ensino fundamental.  
Programa: 0001 – Manutenção das Ações de Operações Continuadas.  
Ação: 2007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação.  
Rubrica Despesa: 3390.32.99 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita/Outros  
Materiais de Distribuição Gratuita.  
Fonte de Recurso: 000.01.706 – Transferência Especial da União.  
Tipo: Analítico.

Órgão: 02 – Prefeitura.  
Secretaria: 04 - Secretaria Municipal de Educação.  
Unidade: 0440 – Secretaria Municipal de Educação.  
Função: 12 – Educação.  
Subfunção: 361 – Ensino fundamental.  
Programa: 0001 – Manutenção das Ações de Operações Continuadas.  
Ação: 2007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação.  
Rubrica Despesa: 3390.39.65 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica/Serviços de Apoio ao Ensino.  
Fonte de Recurso: 000.01.706 – Transferência Especial da União.  
Tipo: Analítico

Mantendo-se todas as outras informações vinculadas e assinadas no dia 08 de maio de 2023.

Maragogi-AL, 22 de maio de 2023.

**MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY**

Diretora Municipal de Licitações e Contratos

**Publicado por:**

Maria Cristina Costa Wanderley  
**Código Identificador:**17F16AAA

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL  
EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO** nº 35/2018 de Adesão de Ata de Registro de Preços nº 023/2018, do Pregão Presencial nº 007/2018, oriunda da Prefeitura Municipal de Caruá – BA, firmado entre a **PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARAGOGI – AL**, inscrita no CNPJ nº 12.248.522/0001-96 e a pessoa jurídica **NUTRICASH SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 42.194.191/0001-10.

**OBJETO:** Cujo objeto é a prestação de serviços de emissão e administração de cartões de crédito corporativo para atender as necessidades de todas as Secretarias do Município de Maragogi –AL, com cláusula resolutiva, podendo ser o contrato rescindido quando concluída a licitação para a nova contratação.

**DA PRORROGAÇÃO:** Prorroga-se a vigência do Contrato tendo início em 12 (doze) de maio de 2023, e término em 12 (doze) de maio de 2024.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Nos termos do Art. 57, Inciso II, §4º da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

**DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maragogi-AL, 10 de maio de 2023.

**MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY**

Diretora Municipal de Licitações e Contratos

**Publicado por:**

Maria Cristina Costa Wanderley  
**Código Identificador:**8CF33D40

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO**

Processo Administrativo nº: 11220009/2022

Contrato nº:21/2023

Partes: Prefeitura Municipal de Maravilha/AL e a empresa **ADVISE CONSULTORIA & PLANEJAMENTO EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº.07.804.258/0001-90.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de consultoria, organização e execução de concurso público para provimento de cargos efetivos no município de Maravilha/AL.

**Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias.

**Data de Assinatura:** 22 de maio de 2023.

**Signatários:** **Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque** pela **Contratante** e o **Clênio Marcos de Lima Santos**, pela **Contratada**. Em MARAVILHA/AL.

**Publicado por:**

Juan Rocha Soares  
**Código Identificador:**24A08271

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 00016/2023**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 00016/2023  
TERMO DE AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**